



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE AMOREIRA  
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.019.593/0001-25

RUA: PAPA JOÃO XXIII, 1086 - CX POSTAL 13 - CEP: 86.240-000

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 08:00/11:30 DAS 13:00/16:00

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/2/>

e-mail: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

## ATA DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025

Aos primeiros 09 dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às 19h04min, nas dependências da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, reuniram-se os Senhores Vereadores para a realização da 24ª Sessão Ordinária de 2025. O Senhor Presidente declarou aberta a sessão, que fora transmitida ao vivo, por meio da página oficial da Câmara Municipal no Facebook. Dando continuidade aos trabalhos, procedeu-se à leitura da ata da 23ª Sessão Ordinária de 2025. Concluída a leitura, a ata foi submetida à apreciação do Plenário, a qual foi aprovada e assinada pelos Vereadores presentes. Em seguida, dando prosseguimento ao Expediente do Dia, procedeu-se à leitura dos ofícios, demais correspondências recebidas e proposições apresentadas pelos Vereadores. Na sequência, deu início à Ordem do Dia, o Senhor Presidente solicitou que fosse realizada a verificação de presença dos senhores vereadores. Estavam presentes: Devair Crispim Ferreira, João Batista Alves da Costa, José Aparecido Braga, Maria Aparecida Ramalho Fernandes, Ney Zacarias, Osmar Ramalho, Rafael Rocha Teixeira Ricardi, Wanderley Nobrega Monteiro Filho e ausente o vereador Nelson Ferreira da Silva. A Mesa Executiva encontrava-se assim composta: Vereador José Aparecido Braga – Presidente; Vereador Wanderley Nobrega Monteiro Filho – Vice-Presidente; Vereador João Batista Alves da Costa – Primeiro Secretário; e Vereador Osmar Ramalho – Segundo Secretário. Havendo quórum regimental, o Senhor presidente solicitou que fosse realizada a leitura das matérias em regime de urgência. Considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes e a urgência solicitada pelo Poder Executivo, foi colocada em votação a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 077/2025, de autoria da Prefeita Municipal, sendo aprovada pelos Vereadores. Posteriormente, foi colocado em 1ª, 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 077/2025, cuja ementa: “Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 1.562/2018 e dá outras providências.”, o qual foi aprovado pelos vereadores presentes. Considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes e a urgência solicitada pelo Poder Executivo, foi colocada em votação a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 081/2025, de autoria da Prefeita Municipal, sendo aprovada pelos Vereadores. Posteriormente, foi colocado em 1ª, 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 081/2025, cuja ementa: “Altera o inciso I do artigo 3º da Lei nº 2.171, de 11 de julho de 2025, que dispõe sobre a autorização para contratar operações de crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A., e dá outras providências.”, o qual foi aprovado pelos vereadores presentes. Considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes e a urgência solicitada pelo Poder Executivo, foi colocada em votação a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 084/2025, de autoria da Prefeita Municipal, sendo aprovada pelos Vereadores. Posteriormente, foi colocado em 1ª, 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 084/2025, cuja ementa: “Autoriza a abertura de crédito



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE AMOREIRA  
ESTADO DO PARANA

CNPJ: 78.019.593/0001-25

RUA: PAPA JOÃO XXIII, 1086 - CX POSTAL 13 - CEP: 86.240-000

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 08:00/11:30 DAS 13:00/16:00

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/2/>

e-mail: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

adicional especial no valor de R\$ 1.299.958,81 (um milhão, duzentos e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e um centavos), e dá outras providências.”, o qual foi aprovado pelos vereadores presentes. A seguir, foram apreciadas as matérias em discussão única, requerimentos e indicações. Requerimento nº 056/2025, de autoria do Vereadores Rafael Rocha Teixeira Ricardi e Maria Ap<sup>a</sup>. R. Fernandes. Requerimento nº 057, 059 e 060/2025, de autoria do Vereador Wanderley Nobrega Monteiro Filho. Requerimento nº 058/2025, de autoria da Vereadora Maria Aparecida Ramalho Fernandes. Indicação nº 135/2025, de autoria do Vereador Rafael Rocha Teixeira Ricardi. Indicações nº 136 e 137/2025, de autoria do Vereador Wanderley Nobrega Monteiro Filho. Indicação nº 138/2025 de autoria do Vereador João Batista Alves da Costa, os requerimentos e as indicações foram submetidos à votação e aprovadas. Encerrada a Ordem do Dia, foi concedida a palavra livre aos Nobres Vereadores, para agradecimentos e manifestações finais. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, determinando a lavratura da presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por todos os Vereadores presentes.

\_\_\_\_\_  
José Aparecido Braga  
Presidente da Câmara  
Biênio 2025-2026

\_\_\_\_\_  
Wanderley Nobrega Monteiro Filho  
Vice-Presidente da Câmara  
Biênio 2025-2026

\_\_\_\_\_  
João Batista Alves da Costa  
1º Secretário da Câmara  
Biênio 2025-2026

\_\_\_\_\_  
Osmar Ramalho  
2º Secretário da Câmara  
Biênio 2025-2026

\_\_\_\_\_  
Devair Crispim Ferreira  
Vereador  
Biênio 2025-2026

\_\_\_\_\_  
Maria Aparecida Ramalho Fernandes  
Vereadora  
Biênio 2025-2026

\_\_\_\_\_  
Ney Zacarias  
Vereador  
Biênio 2025-2026

\_\_\_\_\_  
Rafael Rocha Teixeira Ricardi  
Vereador  
Biênio 2025-2026

**FRANCO MARIA ALVES CABRAL**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Alexandra Nunes Marafiga

**Código Identificador:**E8B94D37**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ****DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO****MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2025.**

O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ, torna público que às 09H00 horas do dia 03 de outubro de 2025, na plataforma BLL site : [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)., realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

LOTE	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
1	Veículo tipo Van	1	R\$ 417.133,33	180 dias
2	Veículo Utilitário tipo PICK-Up CD	1	R\$ 137.759,00	180 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de São Pedro do Paraná e na plataforma BLL site : [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.

São Pedro do Paraná-Pr, 16 de setembro de 2025.

**VANDERLEI CAETANO DE CASTRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Rosieli Cristina da Silva

**Código Identificador:**2A28B3B7**DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS  
EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO PE Nº 36/2023****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 61/2023 PMSPPR  
IDEUSO Nº 2023142****PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ e EMPRESA CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ - CIEE/PR CNPJ/MF nº 76.610.591/0001-80**

**Cláusula Primeira** – Nos termos do Artigo nº 57, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, as partes resolvem prorrogar o referido contrato por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar pelo período compreendido entre 18/08/2025 à 18/08/2026.

**Cláusula Segunda** – Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato originário, datado de 18 de agosto de 2023.

São Pedro do Paraná-PR, 18 de agosto de 2025.

**VANDERLEI CAETANO DE CASTRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Cristiane Roma Ramos Gurson

**Código Identificador:**F5FBB3D0**DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS  
EXTRATO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO  
INEXIGIBILIDADE Nº 173/2024****EXTRATO DETERMO DERESCISÃO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 173/2024  
IDEUSO Nº 2024365****CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FATOS**

Considerando a solicitação da contratada e da Secretária Municipal de Ação Social, em anexo, fica rescindido o contrato acima citado, por se tratar de força maior, sem aplicação de multa para nenhuma das partes.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO**

Por força da presenterescisão, as partes dão por CANCELADO o Contrato acima citado, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

São Pedro do Paraná, 10 de setembro de 2025.

**VANDERLEI CAETANO DE CASTRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Cristiane Roma Ramos Gurson

**Código Identificador:**88BF1B3F**DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS  
EXTRATO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO  
INEXIGIBILIDADE Nº 25/2025****EXTRATO DETERMO DERESCISÃO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 36/2025  
IDEUSO Nº 2025044****CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FATOS**

Considerando a solicitação da contratada e da secretaria municipal de Saúde, em anexo, fica rescindido o contrato acima citado, por se tratar de força maior, sem aplicação de multa para nenhuma das partes.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO**

Por força da presenterescisão, as partes dão por CANCELADO o Contrato acima citado, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

São Pedro do Paraná, 10 de setembro de 2025.

**VANDERLEI CAETANO DE CASTRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Cristiane Roma Ramos Gurson

**Código Identificador:**059BED26**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA  
AMOREIRA****CÂMARA MUNICIPAL  
ATA DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025**

Aos primeiros 09 dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às 19h04min, nas dependências da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, reuniram-se os Senhores Vereadores para a realização da 24ª Sessão Ordinária de 2025. O Senhor Presidente declarou aberta a sessão, que fora transmitida ao vivo, por meio da página oficial da Câmara Municipal no Facebook. Dando continuidade aos trabalhos, procedeu-se à leitura da ata da 23ª

Sessão Ordinária de 2025. Concluída a leitura, a ata foi submetida à apreciação do Plenário, a qual foi aprovada e assinada pelos Vereadores presentes. Em seguida, dando prosseguimento ao Expediente do Dia, procedeu-se à leitura dos ofícios, demais correspondências recebidas e proposições apresentadas pelos Vereadores. Na sequência, deu início à Ordem do Dia, o Senhor Presidente solicitou que fosse realizada a verificação de presença dos senhores vereadores. Estavam presentes: Devair Crispim Ferreira, João Batista Alves da Costa, José Aparecido Braga, Maria Aparecida Ramalho Fernandes, Ney Zacarias, Osmar Ramalho, Rafael Rocha Teixeira Ricardi, Wanderley Nobrega Monteiro Filho e ausente o vereador Nelson Ferreira da Silva. A Mesa Executiva encontrava-se assim composta: Vereador José Aparecido Braga – Presidente; Vereador Wanderley Nobrega Monteiro Filho – Vice-Presidente; Vereador João Batista Alves da Costa – Primeiro Secretário; e Vereador Osmar Ramalho – Segundo Secretário. Havendo quórum regimental, o Senhor presidente solicitou que fosse realizada a leitura das matérias em regime de urgência. Considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes e a urgência solicitada pelo Poder Executivo, foi colocada em votação a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 077/2025, de autoria da Prefeita Municipal, sendo aprovada pelos Vereadores. Posteriormente, foi colocado em 1ª, 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 077/2025, cuja ementa: “Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 1.562/2018 e dá outras providências.”, o qual foi aprovado pelos vereadores presentes. Considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes e a urgência solicitada pelo Poder Executivo, foi colocada em votação a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 081/2025, de autoria da Prefeita Municipal, sendo aprovada pelos Vereadores. Posteriormente, foi colocado em 1ª, 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 081/2025, cuja ementa: “Altera o inciso I do artigo 3º da Lei nº 2.171, de 11 de julho de 2025, que dispõe sobre a autorização para contratar operações de crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A., e dá outras providências.”, o qual foi aprovado pelos vereadores presentes. Considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes e a urgência solicitada pelo Poder Executivo, foi colocada em votação a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 084/2025, de autoria da Prefeita Municipal, sendo aprovada pelos Vereadores. Posteriormente, foi colocado em 1ª, 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 084/2025, cuja ementa: “Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.299.958,81 (um milhão, duzentos e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e um centavos), e dá outras providências.”, o qual foi aprovado pelos vereadores presentes. A seguir, foram apreciadas as matérias em discussão única, requerimentos e indicações. Requerimento nº 056/2025, de autoria do Vereadores Rafael Rocha Teixeira Ricardi e Maria Apª. R. Fernandes. Requerimento nº 057, 059 e 060/2025, de autoria do Vereador Wanderley Nobrega Monteiro Filho. Requerimento nº 058/2025, de autoria da Vereadora Maria Aparecida Ramalho Fernandes. Indicação nº 135/2025, de autoria do Vereador Rafael Rocha Teixeira Ricardi. Indicações nº 136 e 137/2025, de autoria do Vereador Wanderley Nobrega Monteiro Filho. Indicação nº 138/2025 de autoria do Vereador João Batista Alves da Costa, os requerimentos e as indicações foram submetidos à votação e aprovadas. Encerrada a Ordem do Dia, foi concedida a palavra livre aos Nobres Vereadores, para agradecimentos e manifestações finais. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, determinando a lavratura da presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por todos os Vereadores presentes.

**JOSÉ APARECIDO BRAGA**  
Presidente da Câmara Municipal  
Biênio 2025-2026

**WANDERLEY N. MONTEIRO FILHO**  
Vice-Presidente  
Biênio 2025-2026

**JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA**  
1º Secretário  
Biênio 2025-2026

**OSMAR RAMALHO**  
2º Secretário  
Biênio 2025-2026

**DEVAIR CRISPIM FERREIRA**  
Vereador  
Gestão 2025-2028

**MARIA AP. RAMALHO FERNANDES**  
Vereadora  
Gestão 2025-2028

**NEY ZACARIAS**  
Vereador  
Gestão 2025-2026

**RAFAEL ROCHA TEIXEIRA RICARDI**  
Vereador  
Gestão 2025-2028

**Publicado por:**  
Aritana Celestino de Oliveira Shimada  
**Código Identificador:**13DD96C4

---

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 06 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.**

A Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, por iniciativa dos Vereadores Ney Zacarias, João Batista Alves da Costa e Nelson Ferreira no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente com fundamento no artigo 145 do Regimento Interno desta Casa, submetem à apreciação desta Casa de Leis a presente Moção de Aplausos, com o objetivo de homenagear às senhoras Graziela Abreu de Melo, Leila Aparecida dos Santos, Thauane Rodrigues Santana de Araújo, Ana Karla Rocha e ao senhor Maykon Henrique Queiroz, como técnicos de enfermagem deste município. Tal homenagem se dá em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade, pelo profissionalismo, dedicação e zelo com que exercem sua nobre função na área da saúde. O trabalho desses profissionais tem sido essencial para garantir o cuidado, o acolhimento e a preservação da vida, valores que merecem ser enaltecidos e celebrados por esta Casa de Leis.

São Sebastião da Amoreira, 15 de setembro de 2025.

**NEY ZACARIAS**  
Vereador  
Biênio 2025-2026

**JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA**  
Vereador  
Biênio 2025-2026

**NELSON FERREIRA DA SILVA**  
Vereador  
Biênio 2025-2026

**Publicado por:**  
Aritana Celestino de Oliveira Shimada  
**Código Identificador:**91C474F7

---

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 07 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.**

A Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, por iniciativa dos Vereadores Ney Zacarias, João Batista Alves da Costa e Nelson Ferreira no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente com fundamento no artigo 145 do Regimento Interno desta Casa, submetem à apreciação desta Casa de Leis a presente Moção de Aplausos, tem como objetivo reconhecer e enaltecer o trabalho dos senhores Valter Ávila, Flávio Aparecido Machado, Cleverson Cândido, Ivan Farias de Souza e Alessandro Lopes da Silva, motoristas deste município, que com responsabilidade, dedicação e compromisso desempenham diariamente suas funções em benefício da comunidade.